



LEI Nº 1.735 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Oliveira, Rio Seco-Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Oliveira, a Travessa que inicia-se na Rua Antônio José Bernardo e o seu término até a propriedade do Sr. Alessandro, na localidade de Rio Seco – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de outubro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 40/2018.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.